



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tobias Barreto, cumprindo o que dispõe o Artigo 43 em seu Inciso VI da Lei Federal de nº. 8.666/93, amparado pelo Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, sendo esta auxiliada pelo Setor de Engenharia do Município na pessoa dos engenheiros conhecidos nos autos do processo, que foram favoráveis a ANDRADE & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 18.578.704/0001-01, **HOMOLOGA** o objeto do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, objetivando a **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para conclusão da construção de quadra poliesportiva no Povoado Montes Coelhos conforme operação nº 1008715-18 e convênio nº 790448/2013**, conforme abaixo.

GIDER OBRAS E REFORMAS EM GERAL LTDA – CNPJ: 40.217.258/0001-69
- RUA LAUDELINO FREIRE, 533, CENTRO, TOBIAS BARRETO/SE, CEP: 49.300-000, TEL.:79 99639-9484; REP.: GIDEVALDO DE JESUS VALERIANO – CPF: 042.906.325-30.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 97.166,80 (noventa e sete mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Tobias Barreto (SE), 17 de abril de 2023.

ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal